



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/06/2026 14:58:40.933 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 158/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158-B DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Liberdade de Abre Campo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.436, de 28 de abril de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de outubro de 2013, a permissão outorgada à FM Liberdade de Abre Campo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
Relator

